

ATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021

A **chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá**, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto 6840/2021, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, e a orientação n.º 008/2021 – DEDUC/SEED através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento, Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução 5447/2018 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
<b>Sueli Aparecida Ibanes</b> RG: 44625199/PR e CPF: 70527636991 - NRE/DEDI	<b>Selma Chaves de Queiroz</b> , RG: 51318919 e CPF: 70465568904 - NRE
<b>Laudicéia Moreira</b> , RG: 42777870/PR e CPF: 57102457987 - NRE/GRH	<b>Fátima Aparecida Rodrigues de Souza</b> , RG:3925.863-3 e CPF: 55533710906 - NRE/GRH
<b>Eva dos Santos Coelho</b> , RG: 35633294/PR e CPF: 54563440930 - Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques	<b>Cleuza Souza Teodoro</b> , RG: 21633800/PR e CPF: 34956700920 - Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques
<b>Nivalda Teixeira da Silva</b> , RG: 44011840/PR e CPF: 70527172987 - Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial - - Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial - COMPIR	<b>Valdeir Gomes de Sousa</b> , RG: 48533604/PR e CPF 84063920968- - Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial - COMPIR
<b>Ézia Aparecida Adão</b> , RG:51929420/PR e CPF: 75952874991 – Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques	<b>Aderlita Amaral Germano Gomes</b> , RG: 36592737/PR e CPF: 66832462972 - Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - DEDUC**  
**DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS - DEDIH**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ**

Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 05 de outubro de 2021.



---

Isabel Cristina Domingues Soares Lopes

Chefe NRE – Maringá

Decreto n.º 6840/2021